

Á T O                      Nº                      3 7 1

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL

O Doutor ARISTOTELES GARCIA, Prefeito Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica denominada "Escola Mixta Municipal da Vila Miranda", a Escola criada pelo Ato numero 322, de 24 de Março de 1938, com a denominação de "Escola Mixta Municipal da Vila Palazon", do Distrito da Séde, deste Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Marília, aos 15 de março de 1939.

---

Dr. Aristoteles Garcia.

Prefeito Municipal.